

Distrito Federal e RIDE, conforme consta do Processo Administrativo: 0070-002289/2016. Art. 2º Designar os servidores CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula: 0.187.067-X e FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula: 0.186.174-3, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Convênio nº 837678/2016/MDA/SEAGRI-DF, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: Implantação do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Distrito Federal e RIDE, conforme consta do Processo Administrativo: 0070-002289/2016.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo segundo deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma TRANSFERGOV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 30 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, matrícula 1660356-7, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 29/07/2024, processo SEI 00070-00011781/2017-63.

MARCELO JESUS KATO AVILA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 30 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula 1719900-X, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 22/07/2024, processo SEI 00070-00004243/2024-41.

MARCELO JESUS KATO AVILA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 30 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a TAYNARA DA SILVA BRITO, matrícula 1720185-3, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 26/07/2024, processo SEI 00070-00004375/2024-73.

MARCELO JESUS KATO AVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

#### PORTARIA Nº 169, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do trabalho, a contar de 03 de agosto de 2024, as férias da servidora RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula nº 171.087-56, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, referente ao segundo período de férias do exercício de 2024, marcadas para o período de 29 a 07 de agosto de 2024, restando-lhe, 5 dias à serem usufruídas posteriormente.

CLARA RORIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### INSTRUÇÃO Nº 88, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 1.693-200-5, desta Fundação de Apoio à Pesquisa, referente ao exercício de 2024, no período de 02 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2024, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos posteriormente.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar JOSILENE KELLY PEREIRA, Matrícula nº 1.719.532-2, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00542, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000890/2024-89.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, Matrícula nº 1.719.210-2, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00543, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000904/2024-64.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 22, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 33, do Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020, nos termos do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, instituído por meio da Portaria nº 22, de 14 de junho de 2021, publicada no DODF nº 111, de 16 de junho de 2021, para designar os seguintes representantes:

- I - MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4;
- II - SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1.701.824-2;
- III - ROBERTO ANTONIO QUEIROZ, matrícula 1.689.824-9;
- IV - RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 32.966-5;
- V - VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7.

Art. 2º Este Comitê Setorial será coordenado pela servidor MICHEL ALVES DOS SANTOS, e em suas ausências pela servidora SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO.

Art. 3º Compete ao Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF na SECOM: